RESOLUÇÃO 116/2026

"DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO DIA E HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno, e

RESOLVE:

Art. 1º - **ANTECIPAR**, em caráter excepcional, o dia e o horário da Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único - A Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro será antecipada para o dia 23 de fevereiro de 2026, segunda feira, às 16h00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JARAGUARI/MS, 19 de Fevereiro de 2026

Ver. Peterson Xavier
Presidente(a)

DOC: 1771501635